



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 17/RIFB, DE 6 DE JUNHO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - PROFESSOR FORMADOR

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 486 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 145 de 01.09.2023, Seção 2, Página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, o resultado preliminar do EDITAL Nº 17/2025 - RIFB da Seleção de PROFESSOR FORMADOR, para atuar em cursos de graduação, ofertados no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, na Diretoria de Educação a Distância (DEAD) do IFB.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	ÁREA/COMPONENTE	PERÍODO	NOTA
3	Rosana de Andrade Araújo Pinto	Licenciatura em Matemática	Álgebra Linear	6º semestre	0
4	Bruno Coelho Alves	Licenciatura em Matemática	Prática de Ensino IV	5º semestre	0
4	Bruno Coelho Alves	Licenciatura em Matemática	Álgebra Linear	6º semestre	0

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AÇÕES AFIRMATIVAS*

Não houve inscrições para reserva de vagas de Pretos, Pardos, Indígenas, Quilombolas e Pessoas Trans.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Não houve inscrições para reserva de vagas de Pessoas com Deficiência.

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

--	--	--

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
1	Rosana de Andrade Araújo Pinto	Em consonância com o Item 6.3 do edital.
2	Rosana de Andrade Araújo Pinto	Em consonância com o Item 6.3 do edital.

2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente, mediante o preenchimento e a assinatura do Formulário de Recurso, disposto no Anexo X, do Edital 17/2025.

3. A interposição de recursos poderá ser feita até às 23h59 do dia 06/07/2025.

4. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo previsto no edital a que se refere o resultado preliminar questionado, e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados na pelo e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br.

5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

Assinado eletronicamente

JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Pró-Reitora de Ensino - Substituta

Portaria nº 1276 de 03/10/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jennifer de Carvalho Medeiros, PRO-REITOR(A) - SUBST - PREN**, em 01/07/2025 12:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627529

Código de Autenticação: d577c65eb9

